

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA
SETOR DE REGISTRO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO - SRPG

**INSTRUÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA
DOS PROGRAMAS DE PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU**

2º PERÍODO LETIVO DE 2026

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG), por meio da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DRCA), torna pública a presente **INSTRUÇÃO** referente à matrícula em regime especial em disciplinas isoladas de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (PPGSS) da Universidade Federal de Lavras – UFLA, com validade no segundo período letivo de 2026.

1. DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA

- 1.1.** Os procedimentos para solicitação de matrícula e envio de documentos pelas pessoas candidatas para a matrícula em disciplina isolada dos programas de pós-graduação stricto sensu se darão observando o previsto nesta Instrução de Solicitação de Matrícula para Disciplina Isolada (IMDI), **exclusivamente em meio digital**.
- 1.2.** Será obrigatório a todas as pessoas candidatas, o preenchimento do **Requerimento para Matrícula em Disciplina Isolada**, disponível no endereço eletrônico <https://drca.ufla.br/mestrado-e-doutorado/matricula>.
 - 1.2.1.** A pessoa candidata deve fazer o download do requerimento e preencher os dados corretamente.
 - 1.2.2.** A pessoa candidata deverá inserir no requerimento a assinatura eletrônica do GOV.BR. Para acessar o tutorial e aprender como inserir a assinatura eletrônica no documento, clique no link <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>;
 - 1.2.2.1.** Considerando as determinações contidas na Portaria MEC nº 360/2022 que dispõe sobre a conversão do acervo acadêmico para o meio digital, no caso das pessoas candidatas **ESTRANGEIRAS**, as assinaturas manuscritas nos formulários para matrícula inicial serão substituídas pelo envio de uma foto selfie da pessoa candidata segurando o próprio documento de identificação, em que apareça a foto e o número do documento.
- 1.3.** Será obrigatório a todas as pessoas candidatas o preenchimento da **solicitação de inscrição on-line** pelo SIGAA (<https://sigaa.ufla.br/sigaa/public/home.jsf#>) dentro do prazo estabelecido no **ANEXO I** destas IMDI.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA
SETOR DE REGISTRO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO - SRPG

- 1.3.1.** Orientamos a utilização do Mozilla Firefox como navegador.
- 1.3.2.** Ao concluir o preenchimento da solicitação de inscrição, deverá ser gerado o **comprovante de inscrição** a ser anexado à documentação da matrícula, conforme passo a passo disponível no **ANEXO II**.
- 1.4.** Será obrigatório a todas as pessoas candidatas apresentarem **parecer favorável do(a) docente responsável** pela oferta do componente curricular a ser cursado.
 - 1.4.1.** O parecer deverá ser emitido pelo e-mail institucional do(a) docente responsável e deverá, obrigatoriamente, conter **o nome e código da disciplina** requerida, bem como a **autorização expressa para que a pessoa candidata se matricule**.
 - 1.4.2.** **O e-mail sem a identificação da disciplina não será aceito.**
 - 1.4.3.** Deverá ser gerada cópia do e-mail contendo a autorização do(a) docente responsável em formato PDF, que deverá ser enviada através do formulário Google.
 - 1.4.4.** É de inteira responsabilidade do(a) requerente a comunicação por e-mail com o(a) docente.
- 1.5.** Os componentes curriculares de PPGSS da UFLA poderão admitir para matrícula em disciplinas isoladas os discentes conforme Art. 42 da Resolução CEPE nº 99/2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA
SETOR DE REGISTRO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO - SRPG

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. A pessoa candidata deverá enviar todos os documentos exigidos em formato PDF, conforme item **3** destas instruções.

2.1.1. Caso seja necessária a digitalização de documentos que estejam impressos em meio físico, será responsabilidade da pessoa candidata observar que tais documentos deverão ser digitalizados e enviados com todas as informações legíveis, em arquivo de boa qualidade (sem cortes, rasuras ou emendas).

2.1.2. Documentos nato-digitais (gerados eletronicamente) deverão ser enviados tais como foram baixados, sem alterações de qualquer espécie.

2.2. Deverão ser anexados os seguintes documentos:

2.2.1. Requerimento de Matrícula em Disciplina Isolada devidamente preenchido e assinado (vide item 1.2);

2.2.1.1. Pessoas candidatas estrangeiras que não dispõem de assinatura eletrônica deverão anexar ao requerimento uma foto do tipo selfie segurando o próprio documento de identificação, conforme item 1.2.2.1 e **ANEXO II**;

2.2.2. Comprovante de inscrição do SIGAA (vide item 1.3.2);

2.2.3. Cópia do e-mail contendo o parecer favorável do(a) docente responsável pela oferta do componente curricular a ser cursado, dando autorização expressa para a matrícula da pessoa candidata (vide item 1.4.)

2.2.3.1. Caso a pessoa candidata deseje cursar disciplinas ofertadas por docentes diferentes, os e-mails de autorização deverão ser reunidos em um único arquivo.

2.2.4. Cópia nato-digital ou digitalizada (frente e verso) do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso de graduação (apenas um dos documentos é necessário);

2.2.4.1. Para a efetivação da matrícula, é **obrigatória a comprovação da colação de grau**, sendo admitido em caráter provisório o **Atestado de Apto para Colação de Grau**, em estrito cumprimento às ordens judiciais vigentes, desde que o documento certifique a integralização de 100% da matriz curricular;

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA
SETOR DE REGISTRO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO - SRPG

- 2.2.4.2.** Após a realização da respectiva colação de grau e a disponibilização do certificado de conclusão do curso, a pessoa candidata **deverá apresentar o certificado de conclusão de curso em até 5 (cinco) dias úteis**, estando sujeita ao cancelamento da matrícula em caso de descumprimento.
- 2.2.4.3.** Não serão aceitos atestados de provável formando, previsão de formatura ou documentos equivalentes com pendências acadêmicas.
- 2.2.5.** Cópia (frente e verso) da **Carteira de Identidade Nacional ou documento de identificação civil** que contenha o número do CPF, os dados da Cédula de Identidade (RG), o órgão expedidor e a Unidade da Federação (UF).
- 2.2.5.1.** Caso a pessoa candidata possua a versão digital do documento, deverá ser enviada cópia exportada a partir do aplicativo (não serão aceitos prints da tela do celular).
- 2.2.5.2.** Caso não conste o número do CPF no documento, a pessoa candidata também deve enviar o comprovante de situação cadastral no Cadastro de Pessoa Física, obtido exclusivamente pelo endereço eletrônico:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/SERVICOS/CPF/CONSULTASITUACAO/CONSULTAPUBLICA.ASP>.
- 2.2.5.3.** Pessoas candidatas **estrangeiras** deverão anexar cópia da **cédula de identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte** com visto temporário de estudante ou visto permanente.
- 2.3.** Não será aceito, em hipótese alguma, envio de documentação fora do prazo estabelecido.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA
SETOR DE REGISTRO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO - SRPG

3. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

- 3.1. O envio da documentação será via formulário Google, dentro dos prazos de matrícula estabelecidos no item 5 destas Instruções.
- 3.1.1. O Formulário deverá ser acessado exclusivamente pelo endereço eletrônico <https://forms.gle/4ThvSbbKQHCCcHKwbA>
- 3.1.2. **Atenção!** Orientamos que o formulário **NÃO DEVE** ser preenchido a partir de uma conta institucional da UFLA. Por exemplo: “@estudante.ufla.br” ou “@ufla.br”.
- 3.1.2.1. Do mesmo modo, o campo destinado à inserção do e-mail pessoal **NÃO DEVE** ser preenchido com os endereços de e-mail citados no item 3.1.2.
- 3.1.3. A pessoa candidata deve realizar somente **um** preenchimento do formulário. Caso haja necessidade de correção do documento, basta utilizar a opção “editar sua resposta”.
- 3.1.4. Se a mesma pessoa candidata realizar mais de um preenchimento, a DRCA considerará a última resposta como válida, desconsiderando as anteriores.
- 3.2. Os documentos enviados pelo Formulário Google serão conferidos pelo Setor de Registro Acadêmico da Pós-Graduação (SRPG/DRCA), durante o período previsto para a matrícula em disciplina isolada no Calendário Acadêmico aprovado pelo CEPE.
- 3.2.1. Após análise dos documentos pelo SRPG/DRCA, se for encontrado documento fora dos padrões solicitados ou na ausência de algum documento, a pessoa candidata será notificado através do e-mail informado no Formulário do Google.
- 3.2.1.1. A mensagem de notificação será enviada pelo SRPG/DRCA pelo endereço matricula.pos.drca@ufla.br.
- 3.2.1.2. A pessoa candidata terá um prazo para seguir os procedimentos informados e solucionar a pendência (veja o **item 5** destas instruções).
- 3.2.2. A DRCA/UFLA **não se responsabiliza** por documentações entregues de forma divergente das orientações presentes nesta IMDI.
- 3.3. A matrícula somente será efetivada às pessoas candidatas que obtiverem a homologação nas etapas descritas nestas IMDI.
- 3.3.1. A homologação da matrícula é de responsabilidade do Setor de Registro Acadêmico da Pós-Graduação da DRCA/UFLA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA
SETOR DE REGISTRO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO - SRPG

4. DOS CASOS EXCEPCIONAIS

- 4.1. As pessoas candidatas que porventura já possuírem número de matrícula (registro acadêmico) como **ALUNO ESPECIAL** obtido do **segundo semestre de 2016 em diante** estão dispensados da apresentação dos documentos listados nos itens **2.2.4 e 2.2.5**.
- 4.2. Em conformidade com o Artigo 43 da Resolução CEPE nº 099/2026 (disponível para consulta [neste link](#)), poderão cursar disciplinas isoladas de PPGSS da UFLA, em caráter excepcional, discentes com graduação em andamento, **desde que atendam aos seguintes requisitos, cumulativamente:**
- I - participação comprovada por pelo menos 1 (um) ano em programas de iniciação Científica, iniciação à docência e residência pedagógica;
 - II - rendimento acadêmico na graduação superior à 75%; e
 - III - integralização de no mínimo 80% das exigências curriculares do curso de graduação.
- 4.2.1. No campo destinado ao envio do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso do formulário Google, deverá ser enviada cópia completa e legível do(s) documento(s) emitido(s) pela instituição de origem para comprovação dos requisitos previstos em regulamento.
- 4.2.2. Caso seja necessário enviar mais de um documento comprobatório, os mesmos devem ser reunidos em um PDF único.
- 4.3. Demais pessoas candidatas que não se enquadrarem nos itens 4.1. e 4.2. deverão seguir as orientações do item **2** e seus subitens e apresentar **TODOS** os documentos solicitados.

Lembre-se: a solicitação de matrícula em disciplina isolada consiste em **cinco passos:**

- Preencher o requerimento de matrícula e assinar pelo GOV.BR (item **1.2**);
- Realizar a inscrição online no SIGAA e salvar o comprovante (item **1.3**);
- Obter a aprovação do(s) docente(s) responsável(eis) (item **1.4**);
- Reunir documentos pessoais exigidos conforme instruções (item **2**);
- Enviar a documentação via Formulário Google (item **3**).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA
SETOR DE REGISTRO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO - SRPG

5. DOS PRAZOS PARA MATRÍCULA E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

5.1. O prazo para realização dos procedimentos para solicitação de matrícula (vide item **1**), bem como para envio da documentação solicitada via formulário Google (vide item **3**) terá início a partir das **10 horas do dia 10/08/2026**, e se encerrará às **19 horas do dia 12/08/2026** (horário de Brasília).

5.1.1. O prazo para resolução de eventuais pendências se encerrará às **19 horas do dia 14/08/2026**

5.1.2. Em hipótese alguma serão recebidas pendências após o término do prazo estabelecido.

5.2. O resultado final da solicitação de matrícula será publicado a partir do dia **17/08/2026** na página da DRCA (vide **ANEXO III**).

5.2.1. A pessoa candidata que obtiver o resultado DEFERIDO terá sua solicitação acolhida e sua matrícula efetivada.

5.2.2. A pessoa candidata que tiver sua solicitação recusada obterá o resultado INDEFERIDO e a matrícula não será efetivada.

5.2.3. A pessoa candidata poderá ter a sua solicitação PARCIALMENTE DEFERIDA caso não apresentem parecer favorável para todos os componentes solicitados.

5.2.4. Os resultados INDEFERIDO e PARCIALMENTE DEFERIDO serão acompanhados das devidas justificativas.

5.3. É de responsabilidade da pessoa candidata se inteirar do resultado final da solicitação de matrícula inicial na página da DRCA.

6. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

6.1. Ao enviar a documentação para a matrícula inicial e ter a solicitação deferida, a pessoa candidata consente e autoriza, livre e integralmente, a utilização, tratamento e demais procedimentos previstos no Consentimento, constantes do **ANEXO IV**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA
SETOR DE REGISTRO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO - SRPG

7. DA PERDA DA VAGA

- 7.1.** Implicará a perda da vaga e, portanto, renúncia irretratável à vaga à pessoa candidata que:
- 7.1.1.** Não efetuar os procedimentos para solicitação de matrícula previstos no item 1 destas Instruções;
 - 7.1.2.** Não apresentar toda a documentação exigida nos itens 2 e 4, conforme o caso;
 - 7.1.3.** Não enviar a documentação na forma digital prevista no item 3;
 - 7.1.4.** Não enviar a documentação dentro dos prazos estabelecidos no item 5;

8. DO NOME SOCIAL.

- 8.1.** Conforme disposto na Resolução nº 034/2017 do Conselho Universitário da UFLA (CUNI), disponível para consulta em <https://drca.ufla.br/gpgl-legislacao>, para utilizar Nome Social no registro acadêmico e nos demais documentos de uso interno e oficiais sob a responsabilidade da DRCA, a pessoa candidata deverá preencher o Formulário “Requerimento para utilização de NOME SOCIAL no âmbito da UFLA”, disponível no endereço eletrônico <https://drca.ufla.br/mestrado-e-doutorado/formularios-mestrado-doutorado>, e encaminhar para o Setor de Registro da Pós-Graduação (SRPG) da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) no endereço de e-mail strictosensu.drca@ufla.br.
- 8.1.1.** Para os fins pretendidos neste item, entende-se por Nome Social a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida, conforme Decreto nº 8.727/2016.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1.** Os atendimentos sobre matrícula inicial se darão exclusivamente pelo e-mail matricula.pos.drca@ufla.br.
- 9.1.1.** Pedimos que, ao entrar em contato pelo e-mail, seja inserido no assunto o nome completo do(a) requerente e tipo de solicitação. Por exemplo: NOME COMPLETO - NOME DO CURSO OU PROGRAMA - BREVE DESCRIÇÃO DO ASSUNTO.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA
SETOR DE REGISTRO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO - SRPG

- 9.2.** Dúvidas gerais sobre disciplinas, cursos e programas de pós-graduação podem ser esclarecidas pelo atendimento aos estudantes de pós-graduação, que é realizado diretamente nas Secretarias Integradas das Unidades Acadêmicas.
- 9.2.1.** As formas de contato com as Secretarias Integradas estão disponíveis na página da PRPG em <https://prpg.ufla.br/contato/contatos-secretarias-integradas>.
- 9.3.** As pessoas candidatas estrangeiras selecionadas através de convênios deverão entrar em contato com a Diretoria de Relações Internacionais (DRI), por meio do endereço eletrônico dri@ufla.br, para obterem orientações quanto aos procedimentos necessários para a matrícula.
- 9.4.** A UFLA somente se responsabiliza por fatores de ordem técnica que prejudiquem ou impossibilitem a transferência de dados por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação verificadas em suas redes e sistemas, isentando-se de responsabilidade por procedimentos indevidos da pessoa candidata, ações de terceiros ou eventos de caso fortuito ou força maior que impeçam o preenchimento das inscrições e/ou o envio dos documentos digitalizados.

Lavras, 22 de junho de 2026.

Daniel Isnard Moulin Gomes
Setor de Registro Acadêmico da Pós Graduação
SRPG/DRCA/PROGRAD/UFLA

Marcos Otávio de Oliveira Santos
Diretor de Registro e Controle Acadêmico
DRCA/PROGRAD/UFLA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA
SETOR DE REGISTRO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO - SRPG

ANEXO I

ORIENTAÇÃO DE ACESSO PARA REALIZAR INSCRIÇÃO EM DISCIPLINA ISOLADA - SIGAA

- 1) Acesse <https://sigaa.ufla.br/sigaa/public/home.jsf> - Stricto Sensu – Processos Seletivos

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Lavras, 02 de Fevereiro de 2024

SIGAA
Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Acessível para Deficientes visuais

ENTRAR NO SISTEMA

ACADÊMICO
ENSINO
PESQUISA
PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU
LATO SENSU
RESIDÊNCIA EM SAÚDE
PROCESSOS SELETIVOS
NOTAS DE VERSÃO

Cursos
Consulte os cursos de Mestrado/Doutorado oferecidos pela UFLA.

Componentes Curriculares
Consulte os detalhes e os programas dos componentes curriculares ministrados nos cursos de graduação da UFLA.

Processos Seletivos
Consulte os processos seletivos abertos, inscreva-se ou gerencie suas inscrições.

Programas de Pós-Graduação
Conheça os programas de pós-graduação da UFLA.

NOTÍCIAS E COMUNICADOS

Não há notícias cadastradas

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA
SETOR DE REGISTRO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO - SRPG

- 2) Procure por “**Matrícula em Disciplina Isolada - 2026/2**”, e clique na seta verde, como no exemplo abaixo:.

**SIGAA**
Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Acessível para
Deficientes visuais

ENTRAR NO SISTEMA

PROCESSOS SELETIVOS - STRICTO SENSU

Caro visitante,

Nesta página você encontrará os últimos processos seletivos cadastrados no SIGAA para que você possa consultar e, caso o período de inscrições esteja aberto, preencher o formulário destinado para tal.

Será possível visualizar as informações destes processos, como o curso a que ele se refere, o período de inscrição, alguns arquivos associados (como editais e manuais) e as instruções aos candidatos.

Para cada processo listado está também disponível um **formulário de inscrição** para os candidatos.

Os períodos dos processos seletivos marcados na cor **verde** estão em aberto.

CONSULTAR INSCRIÇÕES

CPF:

☐ A pessoa é estrangeira e não possui CPF.

Buscar Cancelar

: Acessar página do programa : Visualizar dados do processo seletivo

Curso	Nível	Nº Vagas	Período de Inscrições
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM QUÍMICA DE MINAS GERAIS - Mestrado			
Mestrado Multicêntrico em Química de Minas Gerais Área: QUÍMICA	Mestrado	1	11/02/2025 a 23/02/2025
MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA - 2025/1			
ALUNOS ESPECIAIS Área: ALUNOS ESPECIAIS Linha: ALUNOS ESPECIAIS	Mestrado	200	19/03/2025 a 21/03/2025
EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROFMAT/UFLA 2025			
Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional	Mestrado	10	21/12/2024 a 19/01/2025

- 3) Clique em "Realizar Inscrição".

**SIGAA**
Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Acessível para
Deficientes visuais

ENTRAR NO SISTEMA

> PROCESSO SELETIVO

DADOS DO PROCESSO SELETIVO

Curso: ALUNOS ESPECIAIS/PRPG - Lavras
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Área: ALUNOS ESPECIAIS

Nível: Mestrado

Processo Seletivo para o Período: 2024.2

Período de Inscrições: 15/09/2024 às 10:00 - 18/09/2024 às 17:00

Número de Vagas: 200

 Realizar Inscrição

DESCRIÇÃO E ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS

INSCRIÇÃO EXCLUSIVA PARA CANDIDATOS A MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA NOS PROGRAMAS PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2024.

ORIENTAÇÕES AOS INSCRITOS

Todos os candidatos deverão seguir atentamente às Instruções de Matrícula disponíveis na página da DRCA - <https://drca.ufla.br/mestrado-e-doutorado/matrícula> A DRCA não se responsabiliza por informações que não sejam dadas por esta Diretoria e que não estejam nas Instruções de Matrícula. O resultado será publicado na página da DRCA a partir do dia 24/09/2024.

<< Voltar

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA
SETOR DE REGISTRO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO - SRPG

- 4) No campo “Documentos Exigidos”, basta inserir um PDF em branco em cada item, pois os documentos serão recebidos pelo formulário Google, conforme item 3.1 destas instruções (para enviar, é preciso clicar no botão verde).

DOCUMENTOS EXIGIDOS NO PROCESSO SELETIVO

Cópia do Histórico Escolar de Graduação (Somente PDF): ★
 Nenhum arquiv...selecionado. 

Cópia do Diploma ou Atestado de Provável Formando (Somente PDF): ★
 Nenhum arquiv...selecionado. 

Cópia do Currículo LATTES/CNPQ Atualizado (Somente PDF): ★
 Nenhum arquiv...selecionado. 

OBSERVAÇÕES

- 5) Clique em “Confirmar Inscrição”.

OBSERVAÇÕES

Utilize o campo abaixo para informar eventuais observações solicitadas na descrição deste processo seletivo



★ Campos de preenchimento obrigatório.

- 6) Clique em “Imprimir o Comprovante de Inscrição”.

**SIGAA**
Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Lavras, 02 de Fevereiro de 2024

 Acessível para
Deficientes visuais

 **ENTRAR NO SISTEMA**

INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO > COMPROVANTE

INSCRIÇÃO No. 23153

A inscrição de **José Da Silva**, CPF XXXXXXXXXX, foi submetida com sucesso para o **Matrícula Em Disciplina Isolada - 2024/1**, no curso de **Alunos Especiais/Prpg - Lavras** - nível **Mestrado**, em 02/02/2024 14:34.

 **Imprimir o Comprovante de Inscrição.**

ORIENTAÇÕES IMPORTANTES

Todos os candidatos deverão seguir atentamente às Instruções de Matrícula disponíveis na página da DRCA - <https://drca.ufla.br/mestrado-e-doutorado/matrícula>

A DRCA não se responsabiliza por informações que não sejam dadas por esta Diretoria e que não estejam nas Instruções de Matrícula.

O resultado será publicado na página da DRCA a partir do dia 20/03/2024.

Nome Civil: José Da Silva
Código Verificador: 44e4246244ef69510301

<< Voltar ao menu principal

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA
SETOR DE REGISTRO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO - SRPG

- 7) Caso o sistema apresente comportamento inesperado, basta voltar à tela de processos seletivos, digitar seu CPF no campo indicado e consultar sua inscrição.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Lavras, 02 de Fevereiro de 2024



SIGAA
Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Acessível para
Deficientes visuais

 **ENTRAR NO SISTEMA**

PROCESSOS SELETIVOS - STRICTO SENSU

Caro visitante,

Nesta página você encontrará os últimos processos seletivos cadastrados no SIGAA para que você possa consultar e, caso o período de inscrições esteja aberto, preencher o formulário destinado para tal .

Será possível visualizar as informações destes processos, como o curso a que ele se refere, o período de inscrição, alguns arquivos associados (como editais e manuais) e as instruções aos candidatos.

Para cada processo listado está também disponível um **formulário de inscrição** para os candidatos.

Os períodos dos processos seletivos marcados na cor **verde** estão em aberto.



CONSULTAR INSCRIÇÕES

CPF:

☐ A pessoa é estrangeira e não possui CPF.

 Acessar página do programa  Visualizar dados do processo seletivo

- 8) Clique em “Visualizar comprovante”, e depois gere o comprovante como no item 6.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Lavras, 02 de Fevereiro de 2024



SIGAA
Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Acessível para
Deficientes visuais

 **ENTRAR NO SISTEMA**

INSCRIÇÕES REALIZADAS EM PROCESSOS SELETIVOS - STRICTO SENSU

Abaixo estão listadas todas as inscrições em processos seletivos encontradas para o CPF informado, permitindo que seja reemitido o comprovante de inscrição.

 Isento da Taxa de Inscrição

 Visualizar Dados da Inscrição

 Visualizar Comprovante

 Alterar Inscrição

 Gerar Requerimento de Primeira Matrícula

INSCRIÇÕES PARA:				
Inscrição	Edital	Processo Seletivo	Data de Inscrição	Status
23153	MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA - 2024/1	ALUNOS ESPECIAIS Área: ALUNOS ESPECIAIS Linha: ALUNOS ESPECIAIS	02/02/2024	Inscrição Submetida 

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA
SETOR DE REGISTRO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO - SRPG

ANEXO II

ORIENTAÇÕES PARA A FOTO *SELFIE*

- Foto do rosto (*selfie*) do interessado ou do seu representante, segurando o seu documento de identificação.
- O documento de identificação deve estar aberto (**frente e verso**), devendo aparecer nítida a fotografia e o número do documento legível para conferência.
- Caso o documento de identificação seja plastificado, deverão ser enviadas **duas fotos**: uma com a frente e outra com o verso do documento.
- No caso de pessoa **menor de 16 anos**, o responsável legal deve enviar sua *selfie* com seu próprio documento de identificação, e não do menor de idade.
- No caso de **pessoa incapaz**, o curador deve enviar sua *selfie* com seu próprio documento de identificação, e não do cidadão incapaz.
- No caso de **procuração**, o outorgante deve enviar sua *selfie* com seu próprio documento de identificação, e não do procurador.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA
SETOR DE REGISTRO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO - SRPG

ANEXO III

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES: MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA *STRICTO SENSU* 2026/1

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
10/08/2026	10:00	Início do período de matrícula (inscrição via SIGAA e envio da documentação via formulário Google)
12/08/2026	19:00	Término do período de matrícula (inscrição via SIGAA e envio da documentação via formulário Google)
14/08/2026	19:00	Término do período para resolução de pendências de documentação (envio via formulário Google)
17/08/2026	—	Divulgação do Resultado Final e Início do 1º Período Letivo de 2026

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA
SETOR DE REGISTRO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO - SRPG

ANEXO IV

CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular, ou seu Representante Legal, ao solicitar a matrícula, **concorda** com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Ao aceitar o presente termo, o Titular, ou seu Representante Legal, consente e concorda que a Universidade Federal de Lavras (UFLA-MG), com sede na Rua Prof. Edmir Sá Santos, s/nº, Campus Universitário, Lavras-MG, doravante denominada Controlador, tome decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, bem como realize o tratamento de seus dados pessoais, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Dados Pessoais

O Controlador fica autorizado a tomar decisões referentes ao tratamento e a realizar o tratamento dos dados pessoais fornecidos na matrícula e eventuais alterações posteriores. Nome de usuário e senha específicos para uso dos serviços do Controlador. Imagem/Voz do Titular em contexto acadêmico, comunicação, verbal e escrita, mantida entre o Titular e o Controlador.

Finalidades do Tratamento dos Dados

O tratamento dos dados pessoais terá as seguintes finalidades: Possibilitar que o Controlador divulgue seus dados em listagens, resultados, comprovações e apurações de documentos no decorrer do processo; garantir a identificação e o contato com o Titular para fins de relacionamento acadêmico; para realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais sensíveis; para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Compartilhamento de Dados

O Controlador fica autorizado a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste termo, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709/2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA
SETOR DE REGISTRO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO - SRPG

Segurança dos Dados

O Controlador é responsável pelas medidas de segurança técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Em conformidade ao art. 48 da Lei no 13.709/2018, o Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

Direitos do Titular

Conforme o art. 18 da Lei no 13.709/2018, o titular dos dados pessoais tem direito a obter do controlador, em relação aos dados do titular por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição:

- I - confirmação da existência de tratamento;
- II - acesso aos dados;
- III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto nesta Lei;
- V - portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial;
- VI - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da citada Lei;
- VII - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;
- VIII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;
- IX - revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei no 13.709/2018.